



**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.061.722/0001-87.

CONTRATADO: ANTONIO DA SILVA PINTO, CPF nº 017.292.041-80.

OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado celebrado em 05 de janeiro de 2026, para exercício da função de Coveiro junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

FUNDAMENTO: A presente rescisão decorre do falecimento do contratado, ocorrido em 01 de maio de 2026, nos termos da cláusula contratual pertinente e dos princípios que regem a Administração Pública.

DATA DA RESCISÃO: 01 de maio de 2026.

SIGNATÁRIA: LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA - Prefeita Municipal.
Buriti do Tocantins/TO, 20 de maio de 2026.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Prefeita Municipal

CONTRATANTE



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site
<https://diario.buritidotocantins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-cda470-27052026180451**